

APROVADO

☒ UNANIMEMENTE
☒ VOTOS A FAVOR
☒ VOTOS CONTRÁRIOS

Dispõe sobre a denominação da Travessa "D" da sede do Município.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e,
CONSIDERANDO:

Que o senhor Laurí Lauro Katzer, nascido neste Município no dia 11 de janeiro de 1958 e tragicamente falecido no dia 21 de maio de 1986, gozou em vida de grande relacionamento e da amizade de toda a população do Município;

Que participou ativamente nas atividades sociais do Município, notadamente na área dos esportes;

Que participou ativa e diretamente na campanha de emancipação de nosso Município;

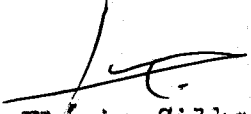
Que é anseio dos moradores da Travessa "D" da sede do Município, onde o extinto igualmente residiu, que esta via pública seja denominada: Travessa Lauri Lauro Katzer, em homenagem póstuma ao falecido amigo, apresenta à consideração do Plenário desta Casa, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Denomina-se Travessa LAURI LAURO KATZER, a atual Travessa "D" da sede do Município, que se situa entre as Ruas Edmundo Rohde e Roberto Schütz

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de novembro de 1992.


Flávio Gilberto Hoppe
Vereador 